

gab



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA Nº 8.993 DE 17 DE Dezembro DE 2012.
"Dispõe sobre retificação da Portaria nº 8.867 de 21 de agosto de 2012"

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a lotação do Professor conforme a Portaria nº. 8.867 de 21 de agosto de 2012 não está de acordo com o quadro de vagas apresentado na Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Item I da Portaria nº. 8.867 de 21 de agosto de 2012 da Secretaria Municipal de Educação que passará a vigorar como:

CARGO: Professor Ensino Fundamental Séries Finais: História

ORD	NOME	FORMAÇÃO	CLASSE NÍVEL	LOTAÇÃO
01	Josiel Cosmo Rocha de Sousa	Pós Graduação	C/I	EMEF Castro Alves Vale dos Sonhos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT 17, de Dezembro de 2012

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal